SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 022/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 11de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007567/2019-23,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Paleolimnologia II: Reconstrução de impactos antropogênicos, conforme características a seguir:
Lotação: Instituto de Oceanografia Duração: semestral
Caráter: Optativa Carga horária: 45 h Créditos: 3
Ementa: Introdução aos sistemas aquáticos continentais; variabilidade climática natural ao longo do tempo; Holoceno, Antropoceno; métodos de datação; testemunhos; sedimentos, litologia, sedimentologia, micropaleontologia, geoquímica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Dione Iara Silveira Kitzmann
PRESIDENTA DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR